Cálculo de composição do BDI 2

Projeto Executivo de Construção da UBS Fernandes

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) x\,100$$

Onde:
AC é a taxa de rateio da administração central;
R corresponde aos riscos; S é uma taxa representativa de Seguros;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;
I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

- **Tipo de Obra:**

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

- **Parâmetros adotados**

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%
BDI COM desoneração	BDI DES	**20,25%**

Assim, lançando-se mão da fórmula supracitada, o valor total de BDI para aquisição dos materiais do projeto é de **20,25%.**

FLÁVIA CRISTINA BARBOSA

Assinado de forma digital por FLÁVIA CRISTINA BARBOSA
Dados: 2022.06.14 17:44:00 -03'00'

Flávia Cristina Barbosa
Nº CREA: MG 187.842/D